



Diocese de Piracicaba

Cúria Diocesana


DECRETO SUSPENSÃO DO USO DE ORDEM

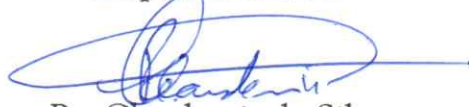
Por mandato do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Devair Araújo da Fonseca, Bispo diocesano de Piracicaba - SP., fazemos saber que, devido ao envolvimento na política do Sr. Pe. José Ailton Figueiredo e considerando a disciplina eclesiástica, regradada pelo Código de Direito Canônico, que no cân. 285 § 3 que reza: “Os clérigos são proibidos de assumir cargos públicos que implicam participação no exercício do poder civil”, e que no cân. 287 § 2 diz que: “os clérigos não tenham parte ativa nos partidos políticos e na direção de associações sindicais, a não ser que, a juízo da autoridade competente eclesiástica, o exijam a defesa dos direitos da Igreja ou a promoção do bem comum”. Considerando, a **advertência canônica de 06 de maio de 2021, protocolo: 116/2021**, havemos por bem, suspender o uso de ordens do Pe. José Ailton Figueiredo. Fica ainda interditado, no embate eleitoral e político, o uso de qualquer título eclesiástico, tal como Padre, religioso, vigário, etc..., por tempo indeterminado. Segundo a norma comum vigente na Igreja Latina, estando suspenso do exercício das funções inerente a Ordem Sacra em nossa Diocese sem a prévia revogação deste Decreto. Dado e passado na Cúria Diocesana de Piracicaba - SP., no dia 05 de abril de 2022.

05/04/2022



Prot.: 190/2022


Dom Devair Araújo da Fonseca
Bispo Diocesano


Pe. Claudemir da Silva
Vice-Chanceler

